



Grupo Parlamentar

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhora e Senhores Membros do Governo

O Dia Mundial da Protecção Civil celebra-se, desde 1990, a 1 de Março e foi instituído com o objectivo de sensibilizar a população quanto à importância vital da protecção civil e prestar tributo aos esforços, sacrifícios e realizações de todos os serviços responsáveis na prevenção e no combate às catástrofes.

Nos Açores, uma Região com grandes vulnerabilidades, onde os açorianos vivem confrontados com situações de perigo e de risco potencial, com uma dimensão sobremaneira crítica e crucial, o dia foi comemorado com a entrega de ambulâncias a diversas associações de bombeiros e a assinatura de um protocolo com a Universidade de Coimbra. Contudo, apenas se registou uma única acção concreta de sensibilização, envolvendo a população açoriana.

Se é verdade que a Protecção Civil é uma tarefa de todos, compete ao Governo promover acções permanentes de campanhas de prevenção, inerentes a situações de catástrofe ou de calamidades, tendo em vista atenuar o mais possível os efeitos destruidores e socorrer as vítimas.

Por isso, ela tem de ser considerada uma função prioritária do Governo Regional e das Autarquias, preparando todos os intervenientes, com vista a uma resposta eficaz e pronta nas operações de Protecção Civil.

A segurança das populações exige uma articulação clara e coordenada entre os diversos agentes, para que cada um conheça a sua função e responda com prontidão, em caso de necessidade.

Embora seja uma obrigação moral de todos nós, prevalece, no entanto, a responsabilidade dos organismos e entidades de não se demitirem da sua função, como sejam as Forças Armadas, as Forças de Segurança, os Serviços de Saúde, entre outros, que sendo organismos oficiais, devem incluir no desempenho das respectivas funções específicas, as questões directamente ligadas à Protecção, Segurança e Socorro, lidando obrigatoriamente com elas no seu dia a dia.

O Serviço Regional de Protecção Civil tem, por isso, especiais responsabilidades de coordenação das actividades de protecção civil, assegurando o seu funcionamento, com a adopção de acções e procedimentos adequados, que permitam prevenir situações de emergência e atenuar os riscos.

Por isso, é importante que sejam feitos os levantamentos das vulnerabilidades de cada Concelho da Região, obrigando à existência de Planos de Protecção Civil, não apenas a nível municipal, como também ao nível dos Hospitais e Centros de Saúde, espalhados por cada ilha e, bem assim, ao nível de grandes empresas ou edificios públicos, onde a ocorrência de riscos colectivos, resultantes de graves acidentes de trabalho ou mesmo em caso de calamidades, constituam uma ameaça para as pessoas.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo

Ao nível de campanhas de sensibilização, é reconhecido que quanto mais cedo são incutidos na população princípios de auto protecção e

de responsabilização colectiva, mais efectivos são os seus resultados, em caso de necessidade. Desta forma, as crianças e os jovens devem constituir os grupos alvo, a privilegiar nessas campanhas de ensino sobre a protecção civil.

Estas acções permitem que todos os sectores da sociedade estejam abrangidos por uma “cultura de protecção civil”, que deve ser generalizada, sem excluir qualquer grupo social, sejam os idosos ou as crianças.

Neste sentido, há necessidade de desenvolver uma estratégia que deverá ser suportada por métodos pedagógicos adequados e através da inserção no currículo das escolas, transformando a Protecção Civil numa matéria de ensino, desde o nível pré-primário, até ao último ano da escolaridade obrigatória, tal como outros domínios de ensino e aprendizagem.

Com esta integração das matérias de Protecção Civil nos programas oficiais de ensino, estaríamos nos Açores a dar exemplo para o resto do país, pois como se sabe, a nossa Região tem particular aptidão e competência para esta área.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhora e Senhores Membros do Governo

Nos Açores, os Bombeiros Voluntários são considerados o braço direito da Protecção Civil, desempenhando um papel crucial de guarda avançada, no socorro das populações nos casos de emergência.

Contudo, para que os Bombeiros possam desempenhar com proficiência a sua missão de prestação de primeiros socorros, é necessário a regulamentação orgânica do seu estatuto.

A situação laboral dos Bombeiros dos Açores e a remuneração pelos serviços que prestam têm gerado tensões legítimas na classe, dado que o regime jurídico-laboral do Bombeiro nunca foi regulamentado nos Açores.

Enquanto a situação dos bombeiros sapadores e municipais no Continente está regulada, em termos de profissionalização, o mesmo não acontece na Região, onde existe indefinição.

Nos Açores, o voluntariado ainda subsiste como expressão generalizada nas corporações de Bombeiros, o que é de incentivar, registando-se, concomitantemente, um regime de serviço permanente remunerado, embora não considerado profissional.

Por isso, é tempo do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores definir, de forma objectiva, as medidas que visam a profissionalização dos efectivos que prestam serviço a tempo inteiro nas Associações de Bombeiros Voluntários dos Açores, indo ao encontro das pretensões dos Bombeiros tidos como “Profissionais”, pois prestam a tempo inteiro serviço, quer nos Quartéis, quer nas ambulâncias, ou ainda nos aeroportos.

Para tal, importa a adopção de medidas que visam clarificar o estatuto do Bombeiro, definindo-se, objectivamente, a distinção orgânica entre a actividade do voluntário, da do que presta serviço permanente nas Corporações de Bombeiros dos Açores.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhora e Senhores Membros do Governo

A capacidade de resposta a situações de emergência dos serviços de Protecção Civil depende, em muito, dos meios disponíveis em cada

Concelho dos Açores e da formação e valorização permanente dos seus quadros. Por isso, importa reforçar os investimentos em algumas áreas, capacitando os serviços com os meios adequados, designadamente a prestação de serviços de socorro a náufragos, pois trata-se de uma área carente, que importa capacitar.

Felizmente, no passado dia 1 de Março, algumas das Associações de Bombeiros receberam, finalmente, embarcações de salvamento para responder a situações de emergência no mar. Importa, por isso, um reforço no investimento de meios logísticos indispensáveis, para que o socorro marítimo seja efectivo, havendo necessidade de agora se ministrar formação específica aos bombeiros-mergulhadores para lidarem com as situações que ocorrerem no mar.

Os açorianos sentir-se-ão cada vez mais seguros, quanto mais meios disponíveis possuir a Protecção Civil. A mobilização das escolas, das associações e da população em geral é determinante para se preparar convenientemente todos os intervenientes e se inculcar na sociedade açoriana uma verdadeira cultura de protecção civil.

Nos Açores, todos somos poucos para cumprir as tarefas da Protecção Civil.

